



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8019, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Reenquadra e Concede Décimos a Servidora Ana Claudia dos Santos.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

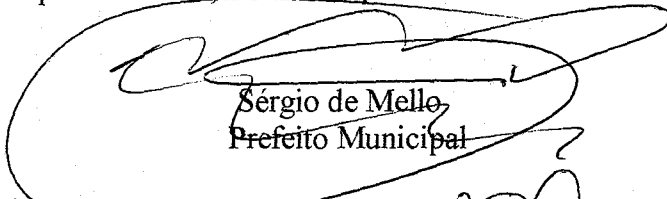
Art. 1º. Fica re-enquadrada a servidora Ana Claudia dos Santos, a partir de 01 de abril de 2016 no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá - Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2.736/2015.

Art. 2º. Ficam concedidos 03 (três) décimos a servidora Ana Claudia dos Santos; totalizando 03 (três) décimos de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias 6153/11, 6527/12, 7028/13, 7067/13 e 7882/16).

Art. 3º. Ficam revogadas as Portarias Municipais nº 7067/13 e 7882/16 .

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guairá, 23 de Março de 2016.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria Geral